



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável**

---

ATA de reunião da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, realizada em 09 de dezembro de 2022.

Ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (09/12/2022), teve início a reunião da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, na modalidade telepresencial, pela plataforma Zoom. Na ocasião estiveram presentes os seguintes membros: Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara, Juiz Substituto e Presidente da Comissão; Mychelle Cruz de Campos Paiva de Rietra, representante da Diretoria Geral; Vinícius Sobreira Braz da Silva, representante da Secretaria Administrativa; Eneas Ribeiro de Aguiar, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação; Elisabete Duarte de Sousa Alves, representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; Cícero José da Silva e Maria Eliza de Magalhães, representantes da Secretaria de Polícia Judicial; Maria Eduarda Vaz, representante da Coordenadoria de Comunicação Social; Gerson Menezes da Costa, representante da Divisão de Material e Logística; Ana Luiza Marinho de Azevedo e Silva, representante da Coordenadoria de Planejamento Físico; Rejane Maria de Santana, representante da Núcleo de Saúde; Edna Barreto da Rocha, Verônica Tavares Cavalcanti e Sandra Cristina Pereira de Almeida, representantes da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSAI).

Havendo quórum, Elisabete Duarte de Sousa Alves, representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, e o Juiz Presidente, Dr. Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara, deram início aos trabalhos. Em seguida, Elisabete Duarte apresentou o objetivo da reunião: a análise e aprovação do Plano de Logística Sustentável (PLS) relativamente ao ciclo 2022/2026, em face do encerramento do PLS 2019/2021. Ressaltou também a participação de todos na elaboração do Plano e o envio da minuta por e-mail, previamente, para análise mais detalhada. Destacou, ainda, as atribuições da Comissão quanto à elaboração e monitoramento, bem como a importância do papel da Comissão para avaliação





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável**

---

periódica do PLS, podendo haver ajustes de acordo com a necessidade. Ressaltou que a apuração dos indicadores são enviadas mensalmente e anualmente para o CNJ e esses resultados são avaliados ao final do exercício, para compor o Índice de Desenvolvimento Sustentável dos Regionais, que é um dos critérios do Prêmio CNJ de Qualidade. Lembrou que, pela Resolução CNJ nº 400/2021, o PLS deve estar alinhado à Estratégia Nacional do Judiciário e ao Plano Estratégico do Tribunal, sendo referência das práticas Socioambientais, tendo abrangência ainda maior, por estar ligado ao aspecto econômico, social, ambiental, e à proposta da Agenda 2030. Em seguida, Sandra Cristina Pereira de Almeida, representante do Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSAI), apresentou o documento do Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRT6 do ciclo de 2022/2026. Sandra apresentou os temas, objetivos e metas de cada indicador, elaborados pelas respectivas unidades gestoras, quais sejam: papel, copos descartáveis, água envasada em embalagem plástica, impressão, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, reformas e construções, limpeza, vigilância, telefonia, veículos, combustível, serviços gráficos, aquisição e contratações sustentáveis, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização e capacitação em educação socioambiental, equidade e diversidade, ressaltando também, que o documento contém a série histórica dos indicadores de anos anteriores. Ato contínuo, Mychelle Cruz fez uma reflexão sobre a recente desocupação do Fórum Advogado José Barbosa de Araújo, que apresentou comprometimento estrutural, destacando que essa situação poderá trazer impactos significativos no PLS. Considerando a possibilidade desses impactos, o Exmo Juiz Presidente, Dr. Eduardo Câmara, ressaltou que será analisada posteriormente a necessidade de uma revisão do PLS antes do período previsto, solicitando a consignação em ata desse fato. Dr. Eduardo também solicitou que os presentes expressassem se estavam de acordo com o quadro das unidades correspondentes às fontes de apuração dos indicadores por tema constante do documento (PLS), não havendo discordância. Em seguida, Sandra Almeida, agradeceu e lembrou a importância da colaboração das unidades gestoras em relação ao envio dos dados relativos aos indicadores para que a SSAI possa alimentar o sistema PLS-Jud sistema de monitoramento informatizado para recebimento dos dados, instituído pelo CNJ. Elisabete acrescentou, por fim, que o acompanhamento e a execução das ações são as fases mais importantes do Plano.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável**

---

E nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às nove e quarenta (09:40) pelo Presidente da Comissão, e para constar, eu, Edmael Paulo Ribeiro Barreto, Estagiário de Secretariado na Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSAI), lavrei eletronicamente a presente Ata e, se lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente da Comissão, pela Secretária de Governança e Gestão Estratégica e pela Chefe da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

**Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara**  
Juiz substituto e Presidente da Comissão

**Elisabete Duarte de Sousa Alves**  
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

**Sandra Cristina Pereira de Almeida**  
Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão - SSAI

Recife, 12 de dezembro de 2022

